



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA VINTE E
QUATRO DE FEVEREIRO DO
ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

----- No dia vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e onze mil, cento e vinte e três euros e setenta e dois cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Duzentos e seis mil, novecentos e vinte e sete euros e dezanove cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de fevereiro do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“REPARAÇÃO DE UMA FACHADA NA ZONA HISTÓRICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de catorze mil, seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Catorze mil, seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta conta final de uma Reparação de uma Fachada na Zona Histórica de Freixo de Espada à Cinta, tenho a dizer que não estou de acordo da forma como foi realizada a empreitada, atendendo a que ela não respeitou a fachada tal e qual ela era antigamente tendo deixado ficar de fora um marco histórico para Freixo de uma Vigia Judaica que não está colocada na fachada e, portanto não votaremos a favor desta conta final exatamente porque a fachada,



nomeadamente, nesta situação da vigia não foi respeitada e também não sei se, eventualmente, depois foi respeitado todo o resto mas, salta à vista e salta aos olhos dos Freixenistas e prejudica um percurso Judaico da Vila de Freixo, que tinha ali a sua marca naquela fachada”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a conta final em apreço. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Dois milhões, oito mil, setecentos e onze euros e sessenta e um cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Quatrocentos e noventa mil, nove euros e noventa e um cêntimos. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta conta final desta empreitada que termina com uma candidatura feita para a Reabilitação do Centro Histórico de Freixo de Espada à Cinta, não vamos também votar a favor, vamos votar contra, pelo facto de que a empreitada não foi respeitada tal e qual a candidatura e tal e qual a empreitada foi consignada, portanto, ficou de fora uma intervenção importante naquela zona do Centro Histórico que é a envolvente do Castelo, ficou de fora a possibilidade de os Freixenistas verem o Cemitério alargado possibilitando uma intervenção naquela envolvente do Castelo, possibilitando aos Freixenistas um Cemitério moderno e ambientalmente correto para aquela zona. -----



----- Portanto, julgamos que Freixo ficou prejudicado, Freixo ficou diminuído em termos de investimento para aquela zona e portanto, não poderemos, de forma nenhuma, votar a favor”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a conta final em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **GILBERTO MANUEL MADEIRA PINTADO**, para aprovação do projeto de arquitetura de reconstrução de uns arrumos sítos no Carril desta Vila, a que corresponde o processo de obras número treze barra dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número vinte e seis barra dois mil e quinze, datada do dia dezanove de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **GILBERTO MANUEL MADEIRA PINTADO**, para aprovação do projeto de arquitetura de construção de habitação e armazém de vinho, sítio no Vale de Prado a que corresponde o processo de obras número oitenta e seis barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número vinte e sete barra dois mil e quinze, datada do dia dezanove de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por



unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **ANTÓNIO MANUEL GASPAR**, para legalização de uma oficina sita na Avenida Guerra Junqueiro desta Vila a que corresponde o processo de obras número oito barra dois mil e catorze. -----

----- Atenta a informação número vinte e quatro barra dois mil e quinze, datada do dia treze de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **CARLOS AUGUSTO CORDEIRO PEREIRA**, para construção de um tanque de rega sito no Lugar do Lagar em Lagoaça a que corresponde o processo de obras número vinte e nove barra dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número vinte e cinco barra dois mil e quinze, datada do dia dezoito de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----



PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **MARIA DE LURDES PASCOAL CANHOTO**, para deliberação final do processo de obras número dezoito barra dois mil e catorze, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia dezasseis de dezembro do ano de dois mil e catorze. -----
----- Atenta a informação número vinte e três barra dois mil e quinze, datada do dia onze de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO ART.º 77 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – PKF & ASSOCIADOS, SROC, LDA – RENOVAÇÃO DE AVENÇA – PROPOSTA:** Presente a informação número cinquenta, datada do dia dezoito de fevereiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Susana Valente, relativa à renovação de avença da aquisição de serviços em título referenciada e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santo e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta de renovação de avença. -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA – DR.ª ANDREIA MARTA LEONARDO GIL – RENOVAÇÃO DE AVENÇA – PROPOSTA:** Presente a informação número cinquenta e um,



datada do dia dezanove de fevereiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente, relativa à renovação de avença da aquisição de serviços em título referenciada e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santo e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta de renovação de avença. -----

----- CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO – WORKVIEW – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, UNIPessoal LDA – RENOVAÇÃO DE AVENÇA –

PROPOSTA: Presente a informação número quarenta e sete, datada do dia dezasseis de fevereiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente, relativa à renovação de avença da aquisição de serviços em título referenciada e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santo e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta de renovação de avença. -----

----- CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO – WORKVIEW – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, UNIPessoal LDA – RENOVAÇÃO DE AVENÇA – PROPOSTA:

Presente a informação número quarenta e seis, datada do dia dezasseis de fevereiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente, relativa à renovação de avença da aquisição de serviços em título referenciada e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santo e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta de renovação de avença. -----



06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE:

Presente um requerimento subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro solicitando a isenção de taxas e a colocação de publicidade alusiva às Festividades das Amendoeiras em Flor 2015. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, ORÇAMENTO DA RECEITA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2015:

Pela senhora Presidente da Câmara foram presentes as propostas de Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa, Orçamento da Receita e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e quinze e que aqui se dão por transcritas ficando um exemplar das mesmas arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisadas as propostas a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprová-las mais deliberando ainda submete-las à consideração e Votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:

Pela senhora Presidente da Câmara foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.



----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

----- **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – JUVENTUDE EM MOVIMENTO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a Associação Juvenil de Freixo de Espada à Cinta – Juventude em Movimento e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

----- **ATA N.º 09/2013 – FELISMINO JOSÉ FREITAS CALVO – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação constante da ata n.º 09/2013, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, relativamente à aquisição de um lote na Zona Industrial por parte do senhor Felismino José Freitas Calvo. -----

----- **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTE INDUSTRIAL – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTE INDUSTRIAL

Em conformidade com a alínea h) do n.º 1 do art.33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho à excelentíssima Câmara Municipal que aprove a alienação em hasta pública do prédio urbano, propriedade do Município nas condições que a seguir se descrevem:

1- Objeto do procedimento



1.1- O objeto do presente procedimento consiste na alienação, por intermédio de hasta pública de um prédio urbano para construção urbana (lote industrial), inscrito na matriz predial da freguesia de União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco sob o artigo 1892, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta, respetivamente, sob o n.º1661, sito na freguesia de Freixo de Espada à Cinta, melhor identificado na planta síntese em anexo e a seguir descrito:

PARCELA	MATRIZ	INS.PREDIAL	ÁREA	PREÇO	LOCAL
LOTE N.º 19	1892	1661	1485,m2	12 000 €	Travessa (Zona Industrial)

2- Consulta do procedimento e esclarecimentos

2.1- O processo encontra-se para consulta na Divisão Administrativa Financeira, e Social, na Secretaria, nos dias e horas normais de expediente, desde a data da publicação do respetivo anúncio, até ao dia e hora do ato público do concurso.

2.2- A entidade competente para esclarecer dúvidas ou receber reclamações é a Comissão, designada pela Câmara Municipal, à qual competirá dirigir a praça e exercerá as demais funções.

3- Receção das propostas

3.1- As propostas serão entregues por mão própria ou remetidas pelo correio, com registo e com aviso de receção, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Câmara Municipal, sita na AV. Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, até às 17 horas do dia de de 2015.

3.2- Se o envio da proposta for feita pelo correio, à Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta não poderá ser assacada qualquer responsabilidade pelos atrasos que porventura se verificarem.

4- Forma das propostas

As propostas, elaboradas em conformidade com a minuta a que se refere o Anexo A, serão redigidas em Português, assinadas pelo proponente ou seu representante, deverão indicar um valor para arrematação igual ou superior ao valor base de licitação.

5- Modo de apresentação das propostas

Deverão ser apresentadas em invólucro opaco, no rosto do qual se escreverá a identificação do proponente, identificação da parcela e o edital a que respeita, sendo



depois encerrado num segundo invólucro dirigido ao Presidente da Comissão da Hasta Pública, endereçado à Câmara Municipal, sita na AV. Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta.

6- Inadmissibilidade de propostas

Não serão admitidas as propostas que não cumpram qualquer dos aspetos referidos nos números 3, 4 e 5 das presentes condições de venda.

7- Modalidade de pagamento e prazos

No ato público da hasta pública haverá lugar ao pagamento de 25% do preço da adjudicação, sendo os restantes 75%, pagos no dia da outorga da escritura.

8- Valor base de licitação

Os valores de base de licitação são os seguintes:

PARCELA	VALOR DE LICITAÇÃO
LOTE N.º 19	12 000€

9- Impostos e encargos

1-Serão da responsabilidade do comprador, todos os impostos incidentes sobre a alienação dos prédios, nomeadamente o imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, se houver lugar à sua liquidação e pagamento, bem como os encargos decorrentes da sua transmissão (imposto de selo e escritura pública).

10- Local, data e hora de realização da hasta pública

No Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Av. Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, no dia de de 2015, pelas 10 horas.

11- Aspetos procedimentais da praça

11.1- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas dentro do prazo, havendo lugar à licitação a partir da proposta de valor mais elevado.

11.2- Só podem intervir na praça os interessados que tenham apresentado, dentro do prazo, proposta escrita, formulada nos termos dos n.º 3 e 4 do presente procedimento.



- 11.3- O valor do lanço mínimo é de € 50,00 (cinquenta euros).
11.4- As licitações serão efetuadas durante um período de 30 minutos.

12- Adjudicação

- 12.1- O imóvel é adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, o qual deverá proceder de imediato ao pagamento de 25% do valor da adjudicação.
12.2- O adjudicatário deverá apresentar os documentos necessários para a celebração da respectiva escritura de compra e venda, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da hasta pública. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

13- Legislação aplicável

Em tudo o que não se encontre especialmente previsto no presente procedimento de venda, aplica-se com as necessárias adaptações o disposto no Despacho Normativo n.º 27-A/2001, de 31 de Maio, com a redação que lhe foi conferida pelo Despacho Normativo n.º 29/2002, de 26 de Abril e pelo Despacho Normativo n.º 30- A/2004 de 20 de Setembro.

Edifício dos Paços do Concelho, de fevereiro de 2015.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta verbal no sentido de a comissão da Hasta Pública para o ato público fosse constituída pelos seguintes membros: vogais efetivos, Eng. José Carlos Fernandes, Chefe de Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação; Ana Maria Bento Soares,



Coordenadora Técnica e Fernando Augusto Xambre Pires, Técnico Superior, e como vogais suplentes Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão, Técnico Superior e Eng. Ricardo José Sapage Madeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES:
Presente uma proposta de regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta proposta de alteração do Regulamento de Exercício de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes nós vamos votar contra e vamos votar contra porque entendemos que o anterior Regulamento, na altura quando foi aprovado o anterior Regulamento foi aprovado antes da alteração do local da feira mensal e nós na altura, julgo que não votámos contra, abstivemo-nos em relação a isso e demos conta que o anterior regulamento não cobre, de forma nenhuma, legalmente a mudança da feira para o local onde ela está a ser realizada, em nosso entender, ou melhor, salvo melhor entendimento. -----

----- Achamos que, há com toda a certeza a necessidade de alteração para que, eventualmente, o local da feira seja coberto por legalidade e por isso este Regulamento vem acautelar exatamente isso, no entanto, fica bem claro que o local, mesmo neste Regulamento e eu passaria a citar aqui uma ou duas situações em que isso fica bem claro, que a feira mensal no local onde se está a executar não respeita de forma alguma o que está aqui previsto, por exemplo na alínea i) diz assim: «... devidamente delimitado, o espaço, acautelando o livre acesso às residências e estabelecimentos envolventes e não prejudicando terceiros em matéria de ruído e de fluidez do trânsito», ora todos nós sabemos que a feira delimita, exatamente, um espaço que obstaculiza de que a Adega Cooperativa, por exemplo, da qual eu falo não em favor da Adega Cooperativa mas em resultado da alteração.



A Adega Cooperativa fica sem acesso nas três entradas que tem e, portanto, eu sinceramente alerta para que, como se vai fazer, por exemplo, no dia de vindima em que a vindima, o acesso à Adega é exatamente realizado pelos portões que estão vedados e sem acesso, portanto, isto significa que aqui nesta parte não está a ser, de forma nenhuma acautelado e aliás exatamente a fluidez de trânsito, o trânsito não pode de forma nenhuma ser interrompido pela feira, a feira pode ser realizada no local que entenderem mas, não pode de forma nenhuma impedir que o trânsito se realize nos sítios em que a feira se está a realizar. -----

----- Depois fala aqui a seguir «... existam infraestruturas de conforto, nomeadamente instalações sanitárias, rede pública ou privada de água (isso está muito bem), rede elétrica e pavimentação de espaço adequadas ao evento», julgo que a pavimentação do espaço também não se adequa ao evento, de forma alguma, o espaço é um espaço que foi requalificado e, salvo melhor entendimento também, podemos ter entendimentos diferentes, para mim o espaço da feira tem que ter uma pavimentação que não fique prejudicada com a realização da feira no local. -----

----- São duas situações que acho que deviam ser repensadas e depois tem aqui que a realização da feira é da competência da Câmara Municipal depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses em causa, ora isto não aconteceu, em meu entender não aconteceu, deveria ter acontecido, deveria ter sido efetivamente ouvidas estas entidades representativas e isso não aconteceu, portanto estas são as minhas, não o fizemos no passado porque, eventualmente, não tínhamos razões para o fazer, neste momento tenho que o fazer e para mais que Freixo, tal como outros Concelhos do Distrito e até do País investiram em espaços organizados e com condições para a realização da feira, independentemente de o local ser mais longe ou mais perto porque em todos os sítios em que a feira tem esse local organizado, todos eles, uns são mais perto outros são mais longe mas respeita-se isso, sendo certo que a feira mensal hoje em dia tende a diminuir em termos de interesse, é o passado que nos diz isso e de facto o que acontece é que as feiras em todos os locais estão a ficar cada vez menos frequentadas e a ter menos interesse mas, isso é normal, não tem a ver com o espaço ser mais longe ou mais perto, tem a ver efetivamente com as necessidades da feira porque hoje em dia os feirantes, já todos sabemos, que percorrem as Freguesias dos Concelhos, as pessoas têm hoje necessidades diferentes em termos de compras na feira e, portanto, acho que não foi boa opção por parte do Município ter alterado o local da feira para o sítio onde está, atendendo a que vai, com toda a certeza, danificar



um espaço que foi requalificado e que devia ser preservado para muito tempo, porque as obras custam dinheiro e portanto era importante que se acautelasse o bom que foi essa requalificação”. -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Só tenho a dizer que a feira, tanto o dia como o local foram mudados em função de uma sondagem que se fez pela população de Freixo, não foi só a vontade do Executivo, as pessoas falaram. -----

----- O retorno que temos é de que toda a gente está satisfeita porque a feira é junto dos restaurantes, dos comércios, dos cafés e toda a economia local está a ganhar com isso e isso é que importa é que as pessoas de Freixo ganhem alguma coisa com a feira, para mim é isso que importa, são as pessoas que cá temos, se não têm que fechar a porta e não podem fechar a porta, têm que continuar com os seus negócios. -----

----- Em relação à Adega teve-se o cuidado de deixar as entradas livres, antigamente funcionava da mesma maneira naquela rua e nunca houve problema com a vindima, também não vai haver, isto é uma manhã, a feira é uma manhã não é mais do que isso”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço. -----

----- **CONCURSO MONTRAS DE NATAL 2014 – RELATÓRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – PROPOSTA:** Presente a informação número trinta, datada do dia quatro de fevereiro do presente ano, trazendo para efeitos de aprovação o relatório de atribuição de prémios relativo ao Concurso de Montras de Natal 2014 e que ficou com a seguinte classificação: -----

----- Primeiro Prémio – “Supermercado Gaspar” de Francisco Augusto Gaspar. -----

----- Segundo Prémio – “Florista São” de Conceição Ramos Silva. -----

----- Terceiro Prémio – “Supermercado Silva” de Manuel Silva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço. -----



----- ALEXANDRINA COSTA GASPAR – SENTENÇA DO PROCESSO N.º 112/10.2TBTMC – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da sentença relativa ao processo n.º 112/10.2 TBTMC. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este processo e a esta sentença tenho que dizer o seguinte: Em primeiro lugar fazer uma pequena crítica ao Executivo atual pelo facto de que não fez nada pelo menos para que as testemunhas que foram colocadas neste processo tivessem tido algum apoio em termos de serem chamados e de lhe ter sido posto até o transporte à disposição e de, eventualmente, o advogado ter tido uma conversa pelo menos com eles porque é importante num processo em Tribunal que as coisas assim seja e também acho que uma das coisas que deviam ter feito, face à disponibilidade que nós sempre demonstrámos, pelo menos eu, o Vereador Pedro não tem nada a ver porque o processo fui eu que tratei dele, pelo menos devia ter sido chamado e darem-me oportunidade de ter dito alguma coisa acerca disto. -----

----- Este processo tem a ver com alguns espaços públicos que estiveram desde mil novecentos e trinta e não sei quantos sempre a ser geridos pela Câmara, houve até alguns espaços destes que foram vendidos e que foram fruto de algumas intervenções por parte da Câmara, nomeadamente, o Campo de Futebol de Zonzinho, as fossas da Eira do Forno do Jorge, na Zona Industrial que estão lá colocadas e que em Freixo nunca houve nenhuma Comissão de Baldios e que esta Comissão de Baldios foi constituída apenas para obstaculizar o andamento da Câmara que quis dar um rumo a uma das Eiras, que era a Eira de Vale da Torre, onde a Câmara fez um furo artesiano para ver se, eventualmente, ali poderia haver água e ali plantar amoreiras no sentido de servir a seda e o artesanato local com matéria-prima para que, eventualmente, ele possa funcionar. -----

----- Portanto, a minha crítica é apenas dizer que, julgo que poderia ter sido feito muito mais por este processo e por estes espaços que, eventualmente, não são das pessoas que se constituíram como baldios e que o processo dos baldios foi um processo obscuro e que não permitiu e não permite aos Freixenistas todos de terem acesso aos baldios e portanto acho que, bem fez a comissão de baldios de Mazouco que constituiu os Mazouqueiros todos como compartes e, portanto, acho que esse é que era o caminho. O caminho poderia ser, sim senhor por uma comissão de baldios mas, uma comissão de baldios que englobasse os Freixenistas todos com o



caderno eleitoral, por exemplo, dando a hipótese a todos os Freixenistas do acesso àquilo e portanto tudo bem e que, quando houvesse interesse público nas coisas, como era o caso, a comissão de baldios tivesse a consciência de que não se estava a retirar nada às pessoas que em tempos já utilizaram aqueles espaços mas sim estava-se a querer dar a uma instituição de Freixo e uma instituição que é vital para a economia Freixenista e os senhores são testemunha disso porque até tomaram como logotipo a seda, tudo bem. -----

----- Acho que a Câmara não fez nada que fosse ao invés daquilo que são os interesses públicos, antes pelo contrário, a Câmara quis dar rumo a uma coisa que estava abandonada, que estava a ser comida pelos confrontantes, tal como aconteceu em outras em que os confrontantes vão apanhando o espaço público e é pena é que esses que vão apanhando o espaço público são os que se constituíram como partes dos baldios de Freixo e, portanto, eu fico tranquilo relativamente a isto quanto se fez para que nada estivesse em causa e fico muito triste da forma como o Executivo agiu em relação ao processo”. -----

----- **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE PRÉDIOS URBANOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO – ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA:** Presente a ata de abertura das propostas da alienação em hasta pública de três lotes propriedade do Município de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar das mesmas arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Nós relativamente a este ponto da ordem de trabalhos vamos votar contra na linha daquilo que foi sempre a nossa posição face a estes terrenos e à envolvente que levou à nossa tomada de posição e, portanto, nada nos move contra as pessoas que, eventualmente, vieram à hasta pública e que ficaram com os terrenos em causa, não é isso que está em causa, está em causa a legalidade, está em causa a utilidade para o qual nós entendíamos que devia ser dado a pelo menos um dos lotes que foi à hasta pública e, portanto, fico satisfeito que esse lote pelo menos tivesse vindo a contemplar uma pessoa que, possivelmente, necessita de habitação e vai construir mas, face à envolvência daquilo que foi a nossa tomada de posição sempre e no sentido da legalidade nós somos obrigados a votar contra”. -----



----- Após a análise da ata em causa que mereceu plena concordância, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, adjudicar a alienação em apreço aos concorrentes Manuel Augusto Vicente, António Jorge Simões Pedroso e Nuno António Martins Carabau, dispensando a audiência da interessada em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do art.º 103 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- ATRIBUIÇÃO DAS DENOMINAÇÕES TOPONÍMICAS – PROPOSTA: Presente uma proposta de atribuição das denominações toponímicas e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador Senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à proposta da comissão que foi nomeada para tratar a toponímia para a vila de FREIXO somos da opinião que não tendo nada contra os nomes propostos entendemos que há outros nomes que julgamos serem prioritários.

Entendemos que numa altura em que se vai mexer na toponímia e se vai dar o nome a todas as ruas que ainda não o têm está é a oportunidade de lembrar os dois presidentes de câmara eleitos democraticamente e já falecidos e refiro-me ao Presidente Ambrósio Alves de Oliveira Guerra e ao Presidente Manuel Augusto Silva. Tal como o Eng. Manuel Guerra, foi Governador Civil de Bragança, foi Presidente da Adegas Cooperativas durante mais de vinte anos e também o Padre João de Barros que teve o reconhecimento do Povo do Concelho do grande trabalho realizado durante os anos que esteve em Freixo..O Dr. Ernesto Madeira que foi homenageado pelo executivo anterior, por proposta nossa, e que também é entender da Junta de Freguesia de Freixo o seu nome, embora que eu entenda que a Avenida de acesso ao Bairro do Samiteiro, ao Lar de idosos e ao loteamento da Santa Casa Ihe deveria ser dado o nome de um Massa, atendendo que a Família Massa foi talvez aquela que mais doou a Freixo e aos Freixenistas.

Concordo com o nome das Avenidas de Portugal e Espanha mas proponho que para tal e atendendo que a Av. Guerra Junqueiro se encontra hoje perfeitamente dividida pelas rotundas do Carrascal e da Faceira se podia dar o nome de Av. de Portugal á saída da vila para Norte e Av. de Espanha á saída Sul.

----- Depois de analisada a intervenção e outras da Senhora da Presidente da Câmara Municipal foi deliberado as sugestões apresentadas serem de novo enviadas para a Comissão de Toponímia e serem alvo de discussão e aprovação em nova reunião da Câmara Municipal. -----



----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de serem atribuídos apoios financeiros às Juntas de Freguesia do Concelho nos seguintes montantes: --

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta/Mazouco – Seis mil euros. -----

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagoaça/Fornos – Seis mil euros. -----

----- Junta de Freguesia de Poiares – Cinco mil euros. -----

----- Junta de Freguesia de Ligares – Cinco mil euros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do número 1 do artigo 25º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica